



## RESOLUÇÃO CMAE Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2024

*Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios do mês de abril de 2024*

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e considerando a análise minuciosa realizada deste colegiado.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras, durante o mês de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2024.

**ERENILDA DE SOUZA MELO**

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar